

Relatório - SEI nº 1/2025/UPGO/SGOF/DAF/GAD/HU-UFJF-EBSEERH

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do presente relatório é prestar contas da gestão orçamentária do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HU-UFJF), bem como disponibilizar outras informações relevantes sobre a execução do orçamento do exercício de 2024, além de evidenciar as principais circunstâncias que viabilizaram a efetivação do encerramento do referido exercício.

2. ESTRUTURA

2.1. O relatório encontra-se dividido conforme estrutura abaixo:

1. Objetivo
2. Estrutura
3. Orçamento Recebido pelo HU-UFJF em 2024
4. Execução Orçamentária da Unidade Gestora 155903 (enquanto Unidade Hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares)
5. Comparativo da Execução Orçamentária dos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024
6. Cancelamento de Empenhos de Restos a Pagar
7. Encerramento do Exercício e Inscrição de Restos a Pagar (a liquidar mais em liquidação)
8. Considerações Finais

3. ORÇAMENTO RECEBIDO PELO HU-UFJF EM 2024

3.1. Informa-se que para o Planejamento Anual da Aplicação de Créditos do exercício de 2024 foi assinado o Acordo Organizativo de Compromissos (AOC) (36410455) pelo Superintendente do HU e pelo Presidente da Ebserh. No AOC consta a expectativa de crédito para descentralização ao Hospital, separado por despesa corrente (custeio) e despesa de capital (investimento), ou seja, o teto orçamentário previsto para execução das despesas no exercício, além dos indicadores e metas pactuados.

3.2. No **Quadro 01** encontra-se o histórico dos tetos orçamentários de acordo com o AOC e o valor final descentralizado em 2024:

Quadro 01: Orçamento descentralizado em 2024

ACORDO ORGANIZATIVO DE COMPROMISSOS 2024	DOCUMENTO SEI	3 - CORRENTE				TOTAL CUSTEIO	4 - CAPITAL				TOTAL INVESTIMENTO	TOTAL GERAL
		RECEITA SUS	RECEITA PRÓPRIA	PRHOSUS	REHUF E OUTROS		PAC	EMENDAS	RECEITA PRÓPRIA	REHUF E OUTROS		
Planejamento (setembro/2023)	Ofício Circular -SEI nº 23 (33037841)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 75.138.862,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 197.987.095,54	R\$ 273.125.957,93
Acordo Organizativo de Compromissos	Acordo Organizativo de Compromissos (AOC) (36410455)	R\$ 30.361.741,43	R\$ 9.190.031,92	R\$ 21.648.226,65	R\$ -	R\$ 61.200.000,00	R\$ 27.850.000,00	R\$ 2.310.313,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.160.313,00	R\$ 91.360.313,00
1ª Janela investimento	Acordo Organizativo de Compromissos (AOC) (36410455)	R\$ 30.361.741,43	R\$ 9.190.031,92	R\$ 21.648.226,65	R\$ -	R\$ 61.200.000,00	R\$ 27.850.000,00	R\$ 2.310.313,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.160.313,00	R\$ 91.360.313,00
2ª Janela custeio e investimento	1º Termo Aditivo AOC (39194073 e 39966594)	R\$ 30.361.741,43	R\$ 3.342.693,30	R\$ 30.739.100,19	R\$ -	R\$ 64.443.534,92	R\$ 27.850.000,00	R\$ 2.560.313,00	R\$ 5.852.951,19	R\$ -	R\$ 36.263.264,19	R\$ 100.706.799,11
3ª Janela custeio e investimento	Ofício - SEI 97 (42892694)	R\$ 53.780.324,43	R\$ 2.174.608,09	R\$ 23.179.105,64	R\$ -	R\$ 79.134.038,16	R\$ 27.850.000,00	R\$ 2.560.313,00	R\$ 7.021.036,40	R\$ -	R\$ 37.431.349,40	R\$ 116.565.387,56
3ª Janela custeio e investimento	2º Termo Aditivo AOC (42583908)	R\$ 55.849.258,28	R\$ 2.174.608,09	R\$ 23.179.105,64	R\$ -	R\$ 81.202.972,01	R\$ 27.850.000,00	R\$ 2.560.313,00	R\$ 7.021.036,40	R\$ -	R\$ 37.431.349,40	R\$ 118.634.321,41
Valor final descentralizado (após devoluções de saldos residuais)		R\$ 54.637.481,15	R\$ 453.580,97	R\$ 13.483.681,23	R\$ -	R\$ 68.574.743,35	R\$ -	R\$ 2.537.064,12	R\$ 10.407.020,20	R\$ 604.709,95	R\$ 13.548.794,27	R\$ 82.123.537,62

3.3. Cabe informar que os valores indicados no teto orçamentário são estimados, podendo ser readequados de acordo com as alterações da produção SUS e da arrecadação do Hospital ou das legislações relativas à programação orçamentária e financeira. As possíveis alterações são realizadas nas janelas de adequações do Plano de Aplicação ou de acordo com as descentralizações orçamentárias que ocorrem no decorrer do exercício.

3.4. Seguem abaixo informações importantes sobre os valores apresentados no **Quadro 01**.

- a) **Receita SUS:** A principal fonte de recursos, proveniente do Convênio (Contratualização SUS) com a Prefeitura de Juiz de Fora, que visa à execução de serviços de assistência médico-hospitalar. O HU-UFJF passou por uma mudança no Convênio de Prestação de Serviços ao SUS (Convênio SUS Global), o que impactou significativamente na disponibilidade de créditos para execução a partir do segundo semestre, conforme a **Portaria GM/MS nº 4.087, de 27 de maio de 2024**, com o aumento da receita no valor de **R\$ 35.909.464,36** na rubrica de custeio;
- b) **Receita Própria:** Recursos diretamente arrecadados via pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU), compreendem o valor de recebimento referente ao "Contrato de Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público", multas recebidas mediante as sanções (multas administrativas) aplicadas aos fornecedores ou prestadores de serviços que descumprem pactuações firmadas em contratos, atas de registros de preços ou notas de empenho, ressarcimento ao erário, pagamento de Resoluções Estaduais/Municipais pelo Município de Juiz de Fora (exceção: caso haja Emenda Parlamentar Federal e for repassada ao Fundo Municipal de Juiz de Fora, também ingressará como fonte própria). As receitas são estimadas para o ano subsequente e reestimadas durante o exercício financeiro (atualização dos valores), valores nas rubricas de custeio e investimento;
- c) **PRHOSUS:** Programa Nacional de Qualificação e Ampliação dos Serviços Prestados por Hospitais Universitários Federais Integrantes do Sistema Único de Saúde. Destinado a ampliar e qualificar os serviços prestados pelos hospitais federais, que compõem a Rede Hospitalar própria do Sistema Único de Saúde (SUS). Destaca-se que o programa visa atender demandas de custeio. Devido ao aporte previsto Portaria GM/MS nº 4.087, de 27 de maio de 2024, o valor foi incorporado na Contratualização SUS;
- d) **PAC:** Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal. Contempla investimento em hospitais universitários, incluindo os da Rede Ebserh. Esses recursos serão utilizados para a expansão e consolidação da rede, além de melhorias na infraestrutura e no atendimento. O HU-UFJF possui previsão de recebimento de recurso para a Obra do Novo HU, no entanto, o orçamento não foi descentralizado em 2024, pois ainda está em fase de execução de projetos para licitação da Obra;
- e) **Emendas Parlamentares Federais:** Alocação de recursos públicos em função de compromissos políticos que assumiram durante seu mandato. As Emendas Federais poderão ocorrer nas rubricas de custeio ou capital, a destinação ocorre de acordo com as áreas temáticas, exemplos, saúde ou educação e seus limites constitucionais. Assim, o HU-UFJF auferiu de valores destinados as Emendas Parlamentares Federais, para fomentar ações e programas assistenciais, saúde, educação e dos usuários SUS;
- f) **REHUF e Outros:** Valores complementados pela Administração Central, sendo: R\$ 372.649,95 de compra centralizada (tablet, computadores e servidores) e R\$ 232.060,00 de complementação para empenhar os itens previstos nas Emendas Federais do Ministério da Saúde.

3.4.1. Destaca-se que o HU-UFJF recebeu recursos oriundos de Emendas Parlamentares (federais e estaduais) durante o exercício de 2024:

- a) Emenda Estadual, oriundo de Receita Própria, arrecadado por meio de pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU)
 - a.1) Deputada Estadual de Minas Gerais Bella Gonçalves, no valor de R\$ R\$ 350.000,00, na rubrica de custeio, para fomentar ações do processo transexualizador no HU-UFJF.
 - a.2) Deputado Estadual de Minas Gerais Roberto Cupolillo (Betão), no valor de R\$ 308.331,00, na rubrica de capital, para aquisição de equipamento, conforme indicação do parlamentar.

b) Emenda Federal, transferência realizada pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), por meio de TED à Administração Central Ebserh

b.1) Deputada Federal Ana Pimentel, no valor de R\$ 2.310.313,00. A execução foi realizada no valor de R\$ 2.292.804,12, com residual devolvido no valor de R\$ 17.508,88 à Administração Central Ebserh para posterior devolução ao FNS.

b.2) Deputado Federal Reginaldo Lopes, no valor de R\$ 250.000,00. A execução foi realizada no valor de R\$ 244.260,00, com o saldo residual devolvido no valor de R\$ 5.740,00 à Administração Central Ebserh para posterior devolução ao FNS.

3.4.2. O HU-UFJF recebeu recursos oriundos as Resoluções Estaduais, repassados pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora (PJF), pagamento realizado por meio de GRU, compoendo o valor total de R\$ 11.545.018,56, conforme detalhamento contido no **Quadro 02**:

Quadro 02: Valores repassados pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora (PJF)

ITEM	PROCESSO SEI	INCENTIVOS ESTADUAIS, EMENDAS PARLAMENTARES E DEMAIS ARRECADAÇÕES	VALOR RECEBIDO
1	23765.000219/2022-86	Doença Renal Crônica	R\$ 966.762,72
2	23765.000007/2019-01	Programa PROHOSP	R\$ 1.168.085,21
3	23765.005367/2021-14	Política Valora Minas	R\$ 6.902.724,59
4	23765.013351/2023-39	Política continuada de financiamento para ampliação do acesso à diálise peritoneal nos serviços habilitados em Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) com Diálise Peritoneal	R\$ 252.074,24
5	23765.002900/2023-40	Política da Doenças Respiratórias Graves	R\$ 2.215.371,80
6	23765.016208/2023-07	Programa de Ampliação à Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos do Sistema Único de Saúde em MG	R\$ 40.000,00
TOTAL			R\$ 11.545.018,56

3.5. Cabe destacar que, além dos valores de receitas previstas no AOC que somam descentralização no montante de R\$ 82.123.537,62, também recebemos o valor de R\$ 14.393,57 (abatendo devolução de saldo residual) para atendimento das demandas de diárias no exercício.

3.6. Logo, o valor total descentralizado em 2024 foi no montante de **R\$ 82.137.931,19** (R\$ 82.123.537,62 + R\$ 14.393,57) conforme **Quadro 03**.

Quadro 03: Valor Total Descentralizado em 2024

Acordo Organizativo de Compromissos (AOC) 2024	3 - Corrente				4 - Capital				Total Acordo Organizativo de Compromissos (AOC)	Diárias
	Receita SUS	Receita Própria	PRHOSUS	Rehuf e Outros	PAC	Emendas	Receita Própria	Rehuf e Outros		
Descentralizado (abatendo recolhimento e devolução)	R\$ 54.637.481,15	R\$ 453.580,97	R\$ 13.483.681,23	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.537.064,12	R\$ 10.407.020,20	R\$ 604.709,95	R\$ 82.123.537,62	R\$ 14.393,57
Total descentralizado em 2024									R\$	82.137.931,19

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE GESTORA 155903 (ENQUANTO UNIDADE HOSPITALAR DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES)

4.1. Nesse tópico será apresentado o detalhamento da execução dos recursos recebidos no exercício de 2024, bem como os valores utilizados no atendimento das demandas para manutenção das atividades assistenciais e administrativas do Hospital, no montante de **R\$ 82.137.931,19**, conforme distribuição abaixo:

- a) **R\$ 68.589.136,92** → para demandas de custeio (aquisição de material de consumo, medicamentos e correlatos, prestação de serviços, suprimento de fundos, obras e diárias), o que equivale a **83,50%** do orçamento executado em 2024;
- b) **R\$ 13.548.794,27** → para demandas de investimento (aquisição de material permanente, equipamentos, mobiliários, obras/instalações), o que equivale a **16,50%** do orçamento executado em 2024.

4.2. No Quadro 04 a seguir, apresentamos o detalhamento da execução orçamentária de acordo com as demandas atendidas no decorrer do exercício.

Quadro 04: Execução Orçamentária 2024

DESPESA	OBJETO	VALOR	PERCENTUAL (%)
CUSTEIO	SERVIÇOS CONTINUADOS	R\$ 38.718.315,82	47,14%
CUSTEIO	MATERIAL DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E CORRELATOS	R\$ 29.414.172,03	35,81%
CUSTEIO	SERVIÇO SUPRIMENTO FUNDOS	R\$ 15.117,70	0,02%
CUSTEIO	MATERIAL SUPRIMENTO FUNDOS	R\$ 99.343,08	0,12%
CUSTEIO	OBRA/INSTALAÇÕES	R\$ 327.794,72	0,40%
CUSTEIO	DIÁRIAS	R\$ 14.393,57	0,02%
TOTAL DESPESAS DE CUSTEIO		R\$ 68.589.136,92	83,50%
INVESTIMENTO	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 13.548.794,27	16,50%
INVESTIMENTO	OBRA/INSTALAÇÕES	R\$ -	0,00%
TOTAL DESPESAS DE INVESTIMENTO		R\$ 13.548.794,27	16,50%
TOTAL EXECUTADO/EMPENHADO		R\$ 82.137.931,19	100,00%

5. COMPARATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS EXERCÍCIOS DE 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 E 2024

5.1. Nesse tópico é apresentado o **Quadro 05** que contém o comparativo da execução orçamentária dos exercícios de 2019 (período antes da pandemia covid-19), 2020, 2021 (período da pandemia covid-19), 2022 e 2023 (períodos pós pandemia covid-19) e 2024 (nova Contratualização SUS), bem como os valores utilizados no atendimento das demandas para manutenção das atividades assistenciais e administrativas do Hospital nos referidos exercícios, conforme distribuição abaixo:

Quadro 05: Comparativo da Execução Orçamentária dos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024

PERÍODO		ANTES DA PANDEMIA COVID-19	PERÍODO DA PANDEMIA COVID-19			PÓS PANDEMIA COVID-19		NOVA CONTRATUALIZAÇÃO SUS
DESPESA	ITEM	EXECUÇÃO 2019	EXECUÇÃO 2020	EXECUÇÃO 2021	EXECUÇÃO 2022	EXECUÇÃO 2023	EXECUÇÃO 2024	
CUSTEIO	SERVIÇOS CONTINUADOS	R\$ 22.619.246,71	R\$ 29.261.016,11	R\$ 23.292.076,36	R\$ 27.606.840,76	R\$ 33.780.642,60	R\$ 38.718.315,82	
	SERVIÇO SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 10.126,33	R\$ 18.854,82	R\$ 9.649,32	R\$ 8.882,29	R\$ 10.879,59	R\$ 15.117,70	
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.565.158,53	R\$ 18.732.805,21	R\$ 17.351.103,70	R\$ 16.076.201,72	R\$ 23.428.150,33	R\$ 29.414.172,03	
	MATERIAL SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 91.180,57	R\$ 189.686,96	R\$ 165.767,28	R\$ 91.049,11	R\$ 54.729,60	R\$ 99.343,08	
	CAPACITAÇÃO	R\$ 87.955,66	R\$ 84.900,00	R\$ 111.834,40	R\$ 44.986,62	R\$ 50.073,80	R\$ -	
	OBRAS/INSTALAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 327.794,72	
	DIÁRIAS	R\$ 13.564,77	R\$ 1.888,06	R\$ -	R\$ 25.584,84	R\$ 27.180,64	R\$ 14.393,57	
TOTAL DESPESAS DE CUSTEIO		R\$ 38.387.232,57	R\$ 48.289.151,16	R\$ 40.930.431,06	R\$ 43.853.545,34	R\$ 57.351.656,56	R\$ 68.589.136,92	
INVESTIMENTO	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.120.923,81	R\$ 3.296.771,56	R\$ 5.165.325,43	R\$ 1.937.703,91	R\$ 5.731.669,17	R\$ 13.548.794,27	
	OBRAS/INSTALAÇÕES	R\$ 323.591,80	R\$ 1.142.634,74	R\$ 2.319,27	R\$ 1.506.581,33	R\$ 649.189,99	R\$ -	
TOTAL DESPESAS DE INVESTIMENTO		R\$ 7.444.515,61	R\$ 4.439.406,30	R\$ 5.167.644,70	R\$ 3.444.285,24	R\$ 6.380.859,16	R\$ 13.548.794,27	
TOTAL EXECUTADO/EMPENHADO		R\$ 45.831.748,18	R\$ 52.728.557,46	R\$ 46.098.075,76	R\$ 47.297.830,58	R\$ 63.732.515,72	R\$ 82.137.931,19	

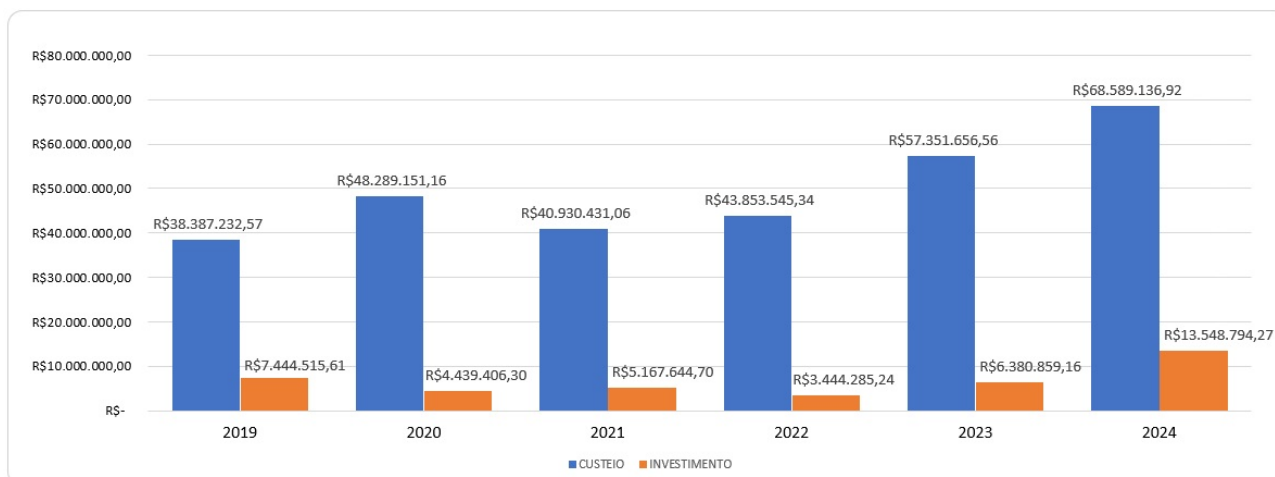
5.2. Considerando os valores apresentados no **Quadro 05**, seguem os relatórios de execução de cada exercício:

- a) **2019:** Relatório de Execução Orçamentária do Exercício de 2019 consta no 23765.015874/2019-33, Relatório - SEI 2 (SEI nº 5212074);
- b) **2020:** Relatório de Execução Orçamentária do Exercício de 2020 consta no 23477.011663/2019-77, Relatório - SEI 4 (SEI nº 12336392);
- c) **2021:** Relatório de Execução Orçamentária do Exercício de 2021 consta no processo SEI nº 23477.010041/2020-65, Relatório - SEI 1 (18804182);
- d) **2022:** Relatório de Execução Orçamentária do Exercício de 2022 consta no processo SEI nº 23477.012762/2021-91, Relatório - SEI 12 (28837755);
- e) **2023:** Relatório de Execução Orçamentária do Exercício de 2023 consta no processo SEI nº 23477.014456/2022-70, Relatório - SEI 2 (35862732);
- f) **2024:** Relatório de Execução Orçamentária do Exercício de 2024 consta no processo SEI nº 23765.013304/2023-95, Relatório - SEI 1 (46259556) em elaboração.

5.3. Ressalta-se o aumento significativo na execução orçamentária do exercício de 2024, tendo em vista a Contratualização SUS de custeio global, por meio de assinatura do Termo de Convênio junto ao Gestor Local, Convênio 08.2024.179 (42143867). Além disso, houve ingresso de recursos provenientes de Emendas Parlamentares Estaduais, Federais e Incentivos (Resoluções e Deliberações Estaduais).

5.4. Para melhor visualização dos dados, foi elaborado o **Gráfico 01**, com valores executados de custeio e investimento.

Gráfico 01: Comparativo da Execução Orçamentária dos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024



6. CANCELAMENTO DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR

6.1. No **Quadro 06** informam-se os valores de empenhos de restos a pagar que foram cancelados no exercício e 2024, no montante de **R\$ 1.592.363,32**, separados por descrição da natureza de despesa, com seus respectivos valores e com a quantidade de notas de empenhos que foram canceladas.

Quadro 06: Cancelamento de Empenhos de Restos a Pagar

DESCRIÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA	VALOR		QUANTITATIVO NEs
	CANCELADO		CANCELADAS
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 58.969,80		331
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 10.918,09		17
GENEROS DE ALIMENTACAO	R\$ 5.655,19		46
MATERIAL BIOLOGICO	R\$ 22,40		1
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 481,94		5
MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 13,80		1
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 95,24		4
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	R\$ 7.051,22		10
MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 23,02		2
MATERIAL FARMACOLOGICO	R\$ 14.112,57		163
MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 10.752,65		77
MATERIAL LABORATORIAL	R\$ 9.189,00		2
MATERIAL QUIMICO	R\$ 654,68		3
OBRAS	R\$ 1.442.260,23		3
BENEFITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	R\$ 1.442.260,23		3
SERVIÇOS CONTINUADOS	R\$ 91.133,29		42
APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	R\$ 1.912,85		2
FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	R\$ 18.183,65		1
FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	R\$ 1.608,84		1
GENEROS DE ALIMENTACAO	R\$ 2.408,56		1
LIMPEZA E CONSERVACAO	R\$ 3.934,66		5
LOCACAO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS	R\$ 0,01		1
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 616,77		1
LOCACAO DE SOFTWARES	R\$ 0,01		1
MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 509,54		1
MANUTENCAO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES	R\$ 0,02		1
MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	R\$ 3.181,81		4
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	R\$ 17.740,28		1
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS	R\$ 3.728,42		1
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 135,00		1
OUTSOURCING DE IMPRESSAO	R\$ 196,43		1
SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS	R\$ 7.179,70		4
SERVICO DE INCINERACAO,DESTRUICAO E DEMOLICAO	R\$ 3.263,06		1
SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	R\$ 13.889,32		2
SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	R\$ 214,89		1
SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	R\$ 767,81		1
SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	R\$ 8.019,36		3
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	R\$ 1.460,09		1
SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	R\$ 83,66		4
TAXA DE ADMINISTRACAO	R\$ 2.062,70		1
VIGILANCIA OSTENSIVA	R\$ 35,85		1
TOTAL CANCELADO EM 2024	R\$ 1.592.363,32		376

- 6.2. Ressalta-se que os cancelamentos são realizados mediante solicitação com justificativa da área requisitante/gestor do contrato com autorização da Ordenação da Despesa.
- 6.3. Cabe destacar que os cancelamentos foram realizados de acordo com os normativos vigentes e após análise processual da inviabilidade de execução da despesa ou da inexecução da despesa.
- 6.4. Nota-se que o montante cancelado em 2024 (R\$ 1.592.363,32) ficou acima da média dos valores cancelados nos últimos anos (R\$ 1.076.067,44) conforme **Quadro 07**.

Quadro 07: Média de Cancelamento de Empenhos de Restos a Pagar nos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023

ANO DE CANCELAMENTO	VALOR CANCELADO
2019	R\$ 185.965,05
2020	R\$ 81.301,86
2021	R\$ 894.887,98
2022	R\$ 86.015,17
2023	R\$ 4.132.167,15
MÉDIA	R\$ 1.076.067,44

- 6.5. Valores relevantes que foram cancelados em 2024:
- Valor total de R\$ 1.442.260,23: Cancelamento automático das notas de empenho bloqueadas, conforme Decreto nº 93.872/1986, do saldo de restos a pagar da empresa STORZ ASSESSORIA E CONSULTORIA A EMPRESAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.207.724/0001-88, devido a inexecução da obra, quais seja as notas de empenho 2022NE004744 (R\$ 221.521,27), 2022NE004745 (R\$ 520.771,84) e 2022NE004746 (R\$ 699.967,12).

7. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR (A LIQUIDAR MAIS EM LIQUIDAÇÃO)

- 7.1. A execução da despesa pública ocorre de acordo com o orçamento aprovado para o exercício correspondente. Um dos princípios orçamentários, o da anualidade, estabelece que o orçamento tem validade apenas para o exercício a que se refere, não podendo ser transferido para o exercício seguinte. Dessa forma, a despesa orçamentária é executada pelo regime de competência, conforme disposto no art. 35, II, da Lei nº 4.320/64, que estabelece que as despesas legalmente empenhadas pertencem ao exercício financeiro em que foram realizadas.
- 7.2. Entretanto, o próprio ordenamento jurídico, no art. 36 da mesma lei, dispõe: "*Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.*"
- 7.3. Assim, a despesa orçamentária que for empenhada, mas não paga até o dia 31 de dezembro, será registrada como Restos a Pagar. Uma vez empenhada, a despesa é atribuída ao exercício financeiro em que o empenho ocorreu, impactando a dotação orçamentária daquele exercício.
- 7.4. O HU-UJFJ, enquanto Unidade Gestora 155903, realizou os procedimentos contábeis no final do exercício, de acordo com as orientações dos normativos legais vigentes, tais como:
- 7.4.1. Decreto nº 93.872/1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
 - 7.4.2. Portaria SPO/SE/MEC nº 1, de 18 de novembro de 2024;
 - 7.4.3. Macrofunções Manual SIAFI;
 - 7.4.4. Macrofunção: 02.03.18 - Encerramento do Exercício;
 - 7.4.5. Macrofunção: 02.03.17 - Restos a Pagar;
 - 7.4.6. Macrofunção: 02.11.21 - Suprimento de Fundos;
 - 7.4.7. Ofício-Circular - SEI 22 (44765768).
- 7.5. As informações referente ao encerramento do exercício de 2024 foram compiladas no processo SEI nº 23765.021986/2024-91.
- 7.6. A inscrição de empenho em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e/ou Restos a Pagar Não Processados em Liquidação (RPNP a Liquidar e/ou em Liquidação) foi realizada por meio da transação GERINDRP, Gerenciar Indicação de Inscrição em RP, no módulo orçamentário do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, SIAFI Web 2025, pelo seguinte Agente Público: Ordenador de Despesa por subdelegação, legalmente designado e inserido na tabela de Unidade Gestora (155903) do órgão/unidade.
- 7.7. Destaca-se ainda o prazo estabelecido pela Macrofunção 02.03.18 (Encerramento do Exercício) para a indicação das notas de empenho a serem inscritas em Restos a Pagar Não Processados a

Liquidar e/ou em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação que teve seu início no dia 02/12/2024 e se encerrou, no dia 06/01/2025.

7.8. Cabe salientar que foram inseridas as solicitações de justificativas de cada nota de empenho para indicação de restos a pagar pelo Ordenador de Despesa por Subdelegação ao final do exercício e as mesmas foram encaminhadas pelas áreas demandantes a seguir:

- a) Processo nº 23765.000830/2024-76 - Restos a Pagar e Empenhos a Liquidar - Serviços (UEOF e SAD) - 2024;
- b) Processo nº 23765.000832/2024-65 - Restos a Pagar e Empenhos a Liquidar - Material Permanente (SAFS) - 2024; e
- c) Processo nº 23765.000831/2024-11 - Restos a Pagar e Empenhos a Liquidar - Material de Consumo (UPAT e SAD) - 2024.

7.9. Informa-se que foi AUTORIZADO e realizada a indicação de inscrição dos restos a pagar, pelo Ordenador de Despesa por Subdelegação, no dia 02/01/2025, registrado no SIAFI, conforme os normativos vigentes e de acordo com as justificativas apresentadas pelas áreas demandantes nos processos citados acima. O processamento contábil das notas de empenhos indicada pelo Ordenador de Despesa por subdelegação ocorreu em 08/01/2025.

7.10. Abaixo estão contidos os valores das contas contábeis, comandos realizados e saldos transpostos automaticamente.

• **Comando realizado no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI com base nas orientações da Macrofunção: 02.03.18 - Restos a Pagar (realizado em 02/01/2025):**

- a) Inscrição de Restos a pagar referente a conta 622920101 - Empenhos a liquidar → R\$ 28.613.325,11
- b) Inscrição de Restos a pagar referente a conta 622920102 - Empenhos em liquidação → R\$ 20.385,10

• **Saldos reinscritos automaticamente para 2024 (processo automático 02/01/2025):**

- a) Saldo da conta 631100000 - Restos a Pagar não processados a liquidar → R\$ 2.990.304,69
- b) Saldo da conta 631200000 - Restos a Pagar não processados em liquidação → R\$ 0,00

7.11. A contabilização e abertura do SIAFI 2025 ocorreu no dia 08/01/2025 e o montante total de RPNP a Liquidar e RPNP em Liquidação montam a **R\$ 31.624.014,90**, sendo:

• **R\$ 31.603.629,80** → Saldo da conta **631100000** - Restos a Pagar Não Processados a Liquidar (R\$ 28.613.325,11 + R\$ 2.990.304,69)

• **R\$ 20.385,10** → Saldo da conta **631200000** - Restos a Pagar Não Processados em Liquidação (R\$ 20.385,10 + R\$ 0,00)

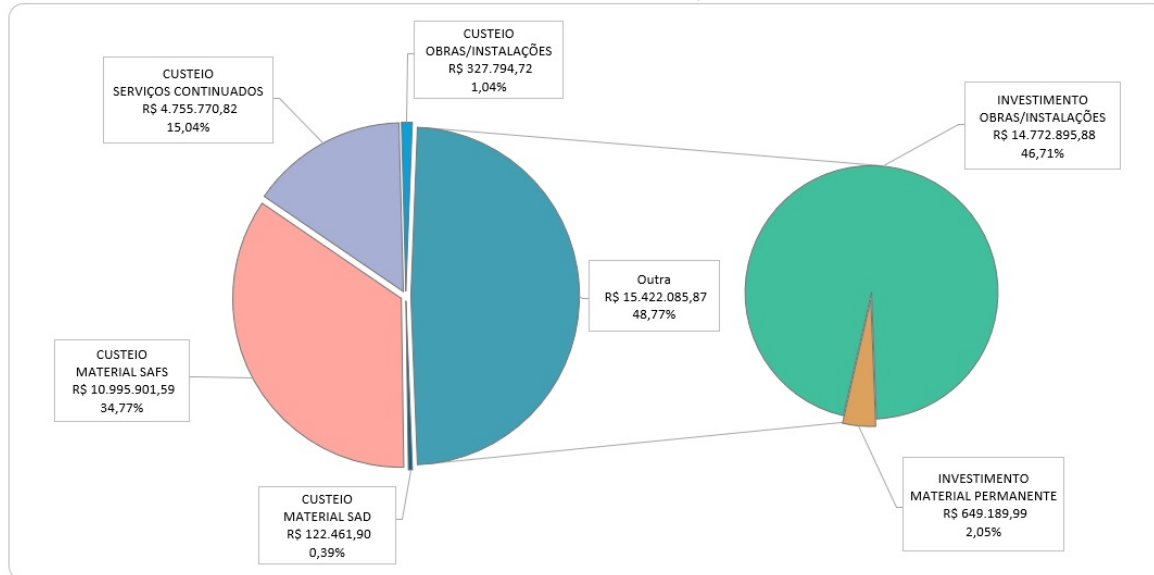
7.12. No Quadro 08 a seguir encontra-se o detalhamento dos valores inscritos em RPNP a Liquidar e RPNP em Liquidação para execução em 2025:

Quadro 08: RPNP a Liquidar e RPNP em Liquidação para execução em 2025

DESPESA	ITEM	RAP A LIQUIDAR	RAP EM LIQUIDAÇÃO	TOTAL RAP PARA 2025
CUSTEIO	MATERIAL SAD	R\$ 122.461,90	R\$ -	R\$ 122.461,90
CUSTEIO	MATERIAL SAFS	R\$ 10.995.901,59	R\$ -	R\$ 10.995.901,59
CUSTEIO	SERVIÇOS CONTINUADOS	R\$ 4.735.385,72	R\$ 20.385,10	R\$ 4.755.770,82
CUSTEIO	OBRAS/INSTALAÇÕES	R\$ 327.794,72	R\$ -	R\$ 327.794,72
TOTAL DESPESAS DE CUSTEIO		R\$ 16.181.543,93	R\$ 20.385,10	R\$ 16.201.929,03
INVESTIMENTO	MATERIAL PERMANENTE	R\$ 649.189,99	R\$ -	R\$ 649.189,99
INVESTIMENTO	OBRAS/INSTALAÇÕES	R\$ 14.772.895,88	R\$ -	R\$ 14.772.895,88
TOTAL DESPESAS DE INVESTIMENTO		R\$ 15.422.085,87	R\$ -	R\$ 15.422.085,87
TOTAL RAP (A LIQUIDAR + EM LIQUIDAÇÃO)		R\$ 31.603.629,80	R\$ 20.385,10	R\$ 31.624.014,90

7.13. Para melhor visualização dos dados, foi elaborado o Gráfico 02:

Gráfico 02: Total de RAP por objeto



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Buscou-se com este relatório evidenciar a execução orçamentária do HU-UFJF no exercício de 2024, para divulgação e transparência dos dados da Unidade Gestora 155903, enquanto Filial da Ebserh.

8.2. Reporta-se que o HU-UFJF mantém os esforços institucionais para complementação orçamentária desta Unidade Hospitalar, com novas formas de captação de recursos para manutenção das atividades do Hospital, o que se dá por meio de: emendas parlamentares, incentivos estaduais via pactuação conjunta com a Secretaria Municipal de Saúde de Juiz de Fora (SS/PJF) e Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora (SRS/JF), dentre outras.

8.3. Mediante as informações contidas nesse relatório, nota-se que os recursos orçamentários recebidos pelo HU no exercício 2024 foram fundamentais para a manutenção das atividades, contribuindo para que as demandas fossem atendidas com eficiência e eficácia, buscando melhorias na prestação de serviços à população.

(assinado eletronicamente)

SILVANA CRISTINA ALVES

Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária

(assinado eletronicamente)

ALINE SANTOS DE OLIVEIRA

Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira

(assinado eletronicamente)

THALITA DE OLIVEIRA GONÇALVES DOS SANTOS

Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira

8.4. Membros das Unidades que colaboraram nas atividades realizadas no decorrer do exercício.

(assinado eletronicamente pelos membros das equipes)

Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária (UPGO)

TAIANA DA LUZ CARDOSO

Unidade de Execução Orçamentária e Financeira (UEOF):

BEATRIZ PIRES DA SILVA

BIANCA JANUÁRIO EITERER

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FERREIRA

CARLYLE GUERRA DA SILVA

CYNTIA MENDONÇA DE FREITAS

LEONARDO MARQUES DE ALMEIDA

LUCIANO HENRIQUE SILVA

MICHELLE FÁVERO NEVES FLAUSINO

OSORIO AUGUSTO DE SOUZA FILHO

RAFAELA CRISTIANE CARVALHO DO VALLE

8.5. De acordo.

8.6. Encaminha-se para apreciação do Colegiado Executivo.

(assinado eletronicamente)

VITOR LUIZ ANDRADE

Chefe da Divisão de Administração e Finanças

8.7. De acordo.

8.8. Aprova-se o relatório para divulgação conforme determina a transparência ativa.

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

Gerente Administrativo

(assinado eletronicamente)

RONALD KLEINSORGE ROLAND

Gerente de Atenção à Saúde substituto

Portaria - SEI nº 278, de 15 de abril de 2025 (48708437)

(assinado eletronicamente)

ALINE BARRETO DOS SANTOS

Gerente de Ensino e Pesquisa substituta

Portaria - SEI nº 260, de 10 de abril de 2025 (48587819)

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Luiz Andrade, Chefe de Divisão**, em 07/05/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cristiane Carvalho Do Valle, Assistente Administrativo**, em 07/05/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Oliveira Ferreira, Técnico(a) em Contabilidade**, em 08/05/2025, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Favero Neves Flausino, Assistente Administrativo**, em 08/05/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Santos de Oliveira, Chefe de Unidade**, em 08/05/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Marques de Almeida, Assistente Administrativo**, em 08/05/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlyle Guerra da Silva, Analista Administrativo**, em 08/05/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cyntia Mendonca de Freitas, Assistente Administrativo**, em 08/05/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osório Augusto de Souza Filho, Técnico(a) em Contabilidade**, em 08/05/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 08/05/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 08/05/2025, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Cristina Alves, Chefe de Unidade**, em 09/05/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thalita de Oliveira Goncalves dos Santos, Chefe de Setor**, em 09/05/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique Silva, Técnico(a) em Contabilidade**, em 09/05/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Pires Da Silva, Assistente Administrativo**, em 09/05/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Januário Eiterer, Assistente Administrativo**, em 09/05/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Barreto dos Santos, Gerente, Substituto(a)**, em 09/05/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Kleinsorge Roland, Chefe de Divisão**, em 12/05/2025, às 06:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taiana da Luz Cardoso, Técnico(a) em Contabilidade**, em 12/05/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46259556** e o código CRC **5C983835**.

Referência: Processo nº 23765.013304/2023-95 SEI nº 46259556